

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / FEVEREIRO / 2020

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

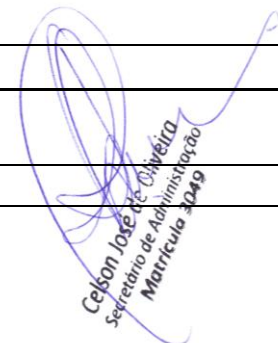
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Administração, convoca a(s) pessoa(s) abaixo, aprovadas no Concurso Público para o cargo do quadro permanente da Edilidade, conforme Edital do Concurso Público N° 001/2015, Capítulo VIII, a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, entre 07h00min e 13h00min horas, no Setor de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidas dos documentos (cópias, devidamente registradas em cartório, e originais) necessários: a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar; b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional; c) Cópia da Cédula de Identidade; d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação); e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral; f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado); h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino); i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam; j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso; k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura); l) Uma foto recente, tamanho 3/4; m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo, a fim de participar do processo de avaliação e cadastramento para fase inicial do estágio probatório previsto em Lei.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga, sendo convocado o posterior da lista de classificação.

PROFESSOR DE ARTES		
ORDEM CLASS.	INSC.	NOME
5º	00097	JOSÉ VICENTE FILHO

  
Celson José de Oliveira  
Secretário de Administração  
Matrícula 3049